



MERCOSUL/GMC Ext./ATA Nº 02/19

LII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se, na cidade de Bento Gonçalves, República Federativa do Brasil, no dia 3 de dezembro de 2019, a LII Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Na reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. ASPECTOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

1.1. Revisão da TEC

O GMC tomou nota dos resultados da XII Reunião Ordinária do Grupo Ad Hoc para Examinar a Consistência e Dispersão da Tarifa Externa Comum (GAHTEC), realizada em Bento Gonçalves, Brasil, no dia 2 de dezembro de 2019, bem como de seu Relatório Nº 03/19 (**Anexo IV – RESERVADO**).

O GMC registrou os trabalhos realizados pelo GAHTEC no sentido de promover uma revisão tarifária abrangente. No cumprimento do seu mandato, o GAHTEC realizou, ao longo de 2019, cinco reuniões presenciais e seis videoconferências.

Recordando a ausência de revisão ampla da estrutura e dos níveis da TEC nos últimos 25 anos, coincidiu em que a revisão da Tarifa Externa Comum constitui objetivo prioritário da agenda de modernização do bloco.

Nesse sentido, o GMC resolveu estender o mandato conferido ao GAHTEC em sua CXI Reunião Ordinária até o final da Presidência *Pro Tempore* do Paraguai.

1.2. Acordo sobre Facilitação do Comércio do MERCOSUL

O GMC tomou nota da nova proposta brasileira encaminhada pela Nota PPTB Nº 382/19 (27/11/2019) (**Anexo V**).

O GMC realizou ajustes ao projeto de Decisão Nº 27/19 “Acordo sobre Facilitação do Comércio do MERCOSUL”, aprovou-o e elevou-o à consideração do CMC (**Anexo III**).

1.3. Modificação do art. 9, inciso 2, do Anexo da Decisão CMC N° 53/08 “Regime Aduaneiro de Bagagem do MERCOSUL”

O GMC aprovou e elevou ao CMC o projeto de Decisão CMC N° 23/19 “Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL” (**Anexo III**), que havia sido circulado pelo Brasil pela Nota PPTB N° 337/19.

1.4. Acordo de Reconhecimento Mútuo de Programas de Operador Econômico Autorizado

O GMC tomou nota da assinatura do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Programas de Operador Econômico Autorizado (ARM-OEA) pelas autoridades aduaneiras dos Estados Partes, em São Paulo, em 13 de novembro de 2019 (**Anexo VI**).

As Delegações coincidiram na importância do instrumento para reduzir custos e para agilizar e desburocratizar o comércio regional, bem como agradeceram o Comitê Técnico N° 2 “Assuntos Aduaneiros e Facilitação de Comércio” pelo trabalho realizado.

1.5. Lojas Francas – Resolução GMC N° 64/18

As Delegações seguiram debatendo o processo de incorporação normativa e implementação da Resolução GMC N° 64/18.

1.6. Regime Automotivo do MERCOSUL

A Delegação do Paraguai se referiu ao cenário positivo decorrente da conclusão de acordos bilaterais que favorecem a adequação do setor automotivo à união aduaneira e indicou que o tema receberá tratamento prioritário durante a Presidência *Pro Tempore* do país.

As delegações coincidiram na importância de continuar com os trabalhos para a adequação do setor automotivo à União Aduaneira do MERCOSUL no âmbito do Comitê Automotivo.

2. DEFESA DO CONSUMIDOR: PLANO DE AÇÃO PARA PLATAFORMA DIGITAL DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão CMC N° 15/19 “Plano de Ação para Desenvolvimento e Convergência de Plataformas Digitais para Solução de Conflitos de Consumo nos Estados Partes” (**Anexo III**).

Nesse sentido, o GMC agradeceu o Comitê Técnico N° 7 “Defesa do Consumidor” pela celeridade e qualidade do trabalho realizado na negociação do referido projeto.

3. RECONHECIMENTO MÚTUO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O GMC tomou nota dos resultados da VI e VII Reuniões Ordinárias e da II Reunião Extraordinária do Grupo Agenda Digital (GAD), realizadas nos dias 16 de agosto, 11 de novembro e 25 de novembro de 2019, respectivamente, pelo sistema de videoconferência.

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão CMC N° 25/19 “Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do MERCOSUL” (**Anexo III**).

O GMC congratulou o GAD pela celeridade e qualidade do trabalho de elaboração e negociação do referido projeto.

A PPTB apresentou documento elaborado por sua coordenação nacional do GAD, em colaboração o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), com a avaliação da implementação do Plano de Ação “Agenda Digital do MERCOSUL”, como contribuição para a orientação do trabalho futuro da instância (**Anexo VII**).

4. FOCEM

4.1. Grupo Trabalho Ad Hoc FOCEM (GTAH-FOCEM)

O GMC recordou que se procederá à assinatura do contrato de administração fiduciária entre MERCOSUL e FONPLATA no dia 5 de dezembro de 2019, no contexto da Cúpula do Vale dos Vinhedos.

O GMC segue aguardando os resultados da consultoria contratada pelo FONPLATA para elaborar proposta de convênios de cooperação técnica e financeira entre MERCOSUL e FONPLATA.

O GMC solicitou à Presidência *Pro Tempore* que convoque reunião do GTAH-FOCEM tão logo esses resultados estejam disponíveis, a fim de dar seguimento ao cumprimento de seu mandato.

A Delegação do Paraguai recordou a importância de realizarem-se esforços para internalização da Dec. CMC N° 22/15 aos ordenamentos jurídicos dos Estados Partes, com vistas a viabilizar a sua entrada em vigor.

4.2. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

Em conformidade com o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM, o GMC tomou nota dos resultados das auditorias externas finais encaminhados pela CRPM (Nota CRPM PPTB N° 22/2019, de 28/11/19) correspondentes aos seguintes projetos FOCEM:

- "Economia social de fronteira" (Uruguai),
- "Intervenções integrais nos edifícios de ensino obrigatório nos departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier – Província de Santa Fé" (Argentina), e,
- "Desenvolvimento de capacidades e infraestrutura para classificadores informais de resíduos urbanos nas localidades do interior do Uruguai" (Uruguai).

O GMC se congratulou pelo encerramento formal desses projetos e agradeceu à UTF e a CRPM pelo trabalho realizado.

4.3. Relatório sobre o funcionamento do FOCEM

O GMC, no seu caráter de Conselho de Administração do FOCEM, recebeu relatório sobre o funcionamento do Fundo ao mês de novembro de 2019, elaborado pela CRPM, de acordo com o previsto no Artigo 18.2 do Regulamento do Fundo (Decisões CMC N° 01/10 e 35/15). O relatório consta como **Anexo VIII**.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO "ATAS E DOCUMENTOS DAS NEGOCIAÇÕES EXTERNAS"

O GMC realizou ajuste e aprovou a Resolução N° 66/19 "Atas e Documentos das Negociações Externas" (**Anexo III**).

6. RELACIONAMENTO EXTERNO

Intrarregional

Com respeito às negociações comerciais intrarregionais, a PPTB recordou as propostas apresentadas à Aliança do Pacífico sobre cooperação regulatória e facilitação de investimentos (seminário e coordenação na OMC) e a reunião sobre mobilidade acadêmica, bem como a reiteração da proposta do MERCOSUL sobre facilitação de comércio, que poderão servir como base para a continuidade da aproximação entre os dois blocos.

Além disso, a PPTB recordou a continuidade dos contatos relativos à administração dos acordos vigentes com a Colômbia (ACE-72) e com o Peru (ACE-58). Com a Colômbia, houve uma reunião muito produtiva da Comissão Administradora. Com o Peru, se segue buscando acordar a realização de uma reunião.

Finalmente, a PPTB mencionou os trabalhos para conformar proposta de acordos comerciais com países da América Central e do Caribe, recordando que já haveria consenso de posições e que faltaria apenas concluir uma versão final de proposta de termos de referência.

Extrarregional

A PPTB relatou os avanços no relacionamento externo extrarregional, com a conclusão do acordo com a Associação Europeia de Livre Comercio (EFTA), na sequência da finalização, durante a PPTA, do Acordo com a União Europeia.

Recordou que, na Cúpula do MERCOSUL em Santa Fé, em julho 2019, acordou-se a inclusão de uma cláusula de entrada em vigor bilateral no acordo MERCOSUL – União Europeia. Acordou-se a inclusão de cláusula similar no Acordo MERCOSUL-EFTA.

Referiu-se aos trabalhos intersessionais das negociações com Canadá, Coreia do Sul, Singapura e Líbano, cujas próximas rodadas negociadoras deverão ser agendadas para o primeiro semestre de 2020. No caso de Israel e Índia, houve seguimento de contatos bilaterais para aprofundar a cobertura dos acordos comerciais atualmente em vigor.

Caberá definir, no próximo semestre, os termos de referência para garantir esse aprofundamento. A PPTB recordou os encontros realizados com Vietnã e Indonésia em novembro de 2019, em que se tratou da possibilidade de lançamento de novas frentes negociadoras pelo MERCOSUL.

7. APRESENTAÇÃO DO SECRETÁRIO DO TPR

O Secretário do Tribunal Permanente de Revisão realizou apresentação sobre as atividades do órgão.

As delegações agradeceram ao senhor Juan Emilio Oviedo Cabañas pela exposição e, no contexto de encerramento de sua designação, cumprimentaram-no pela diligência e eficiência com que geriu a Secretaria do Tribunal.

8. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

8.1. Reforma institucional do MERCOSUL

As delegações intercambiaram comentários sobre o projeto de Decisão CMC N° 16/19 “Atualização da Estrutura Institucional do MERCOSUL”, que foi elevado ao GMC pelo Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM).

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC referido projeto, o qual consta no **Anexo III**.

O GMC também recomendou ao CMC que, em cumprimento ao artigo 2° da Decisão CMC supramencionada, instrísse os foros dependentes dos órgãos decisórios da estrutura institucional do MERCOSUL a eliminarem de sua

estrutura interna as instâncias listadas no **Anexo IX**. Sugeriu, ainda, instruir os mesmos foros a registrarem em suas respectivas atas as supressões de suas instâncias internas e informar o GMC a respeito.

O GMC recomendou ao CMC instruir a SM a apresentar o levantamento atualizado das estruturas internas dos foros dependentes dos órgãos decisórios do MERCOSUL no início de cada PPT.

8.2. Designação de nova Secretária Executiva do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos

O GMC aprovou a Resolução GMC N° 63/19 “Designação da Secretária Executiva do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos”, que consta no **Anexo III**.

8.3. Designação do novo Diretor do Instituto Social do MERCOSUL

O GMC elevou ao CMC o projeto de Decisão CMC N° 17/19 “Designação do Diretor Executivo do Instituto Social do MERCOSUL”, que consta no **Anexo III**.

8.4. Designação do novo Secretário do Tribunal Permanente de Revisão

O GMC elevou ao CMC o projeto de Decisão CMC N° 18/19 “Designação do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão”, que consta no **Anexo III**.

9. PROPOSTA DE ACORDO DE LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS VINCULADAS

O GMC aprovou e elevou ao CMC o projeto de Decisão CMC N° 26/19 “Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas”, que consta no **Anexo III**.

10. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO POLICIAL APLICÁVEL AOS ESPAÇOS FRONTEIRIÇOS

O GMC tomou nota da elevação ao CMC, pelo FCCP, de projeto de Decisão CMC que aprova referido acordo.

11. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL SOBRE SEU COMPROMISSO EM MATÉRIA DE COOPERAÇÃO COM A FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA) E A CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL (CONMEBOL)

As delegações intercambiaram comentários sobre o tema, o qual seguirá sendo discutido durante a próxima PPT, levando em conta o projeto de Declaração que consta no **Anexo X**.

12. COMBATE À CORRUPÇÃO

O GMC aprovou e elevou ao CMC o projeto de Decisão CMC N° 20/19 “Combate à Corrupção”, que consta no **Anexo III**.

O GMC acordou o projeto de “Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL sobre o Combate à Corrupção no Comércio Exterior” e elevou-o à consideração do CMC (**Anexo XI**).

13. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL (CRPM)

O representante do Brasil na CRPM realizou apresentação sobre os trabalhos da Comissão neste semestre.

O GMC recebeu a atualização do documento sobre as funções e as competências da CPRM, conforme solicitado na Ata GMC Ext. N° 01/19 (DT CRPM N° 03/19).

Com relação à implementação do painel de controle informático dos programas de trabalho, o GMC tomou nota do relatório de avanço apresentado pela CRPM (DT CRPM N° 04/19).

Tendo em vista o encomendado à CRPM a respeito do seguimento dos temas administrativos e de recursos humanos da SM, o GMC considerou a projeto de Resolução “Normas Gerais para a Assinatura de Convênios (Modificação da Resolução GMC N° 11/11)” elevado pela CRPM por meio da Nota CRPM N° 24/19, de 28 de novembro, e instruiu o GAIM a analisar o referido projeto.

O GMC tomou nota de que o relatório completo das atividades realizadas pela CRPM ao longo deste semestre será circulado no LV CMC, nos termos do artigo 7° da Decisão CMC N° 11/03.

13.1. Estatuto da Cidadania do MERCOSUL

O GMC tomou nota dos trabalhos da CRPM acerca da continuação e do acompanhamento da execução do plano de ação para a conformação progressiva do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (PA-ECM), nos termos dispostos na Decisão CMC N° 64/10.

O GMC também tomou nota do relatório atualizado sobre o estado de implementação do plano de ação.

13.2. Proposta de Guia de comunicação da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM)

No que se refere ao acompanhamento da política comunicacional do MERCOSUL, o GMC recebeu síntese dos trabalhos realizados pela CRPM (DT CRPM N° 05/19) e a proposta de guia de comunicação elaborada pela Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM).

Sobre o tema, o GMC agradeceu a iniciativa, cujo propósito é orientar os foros na transmissão de informações e notícias a serem divulgadas, e acordou circulá-la para conhecimento dos órgãos e foros dependentes.

14. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGT'S E DEMAIS FOROS

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da CLXX Reunião Ordinária e da XXXII Reunião Extraordinária da CCM, realizadas, respectivamente, em Montevideu, Uruguai, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019 e em Bento Gonçalves, Brasil, no dia 2 de dezembro de 2019.

O GMC aprovou as Resoluções N° 55/19 e 56/19 sobre "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum", bem como a Resolução N° 57/19 "Sistema de Administração e Distribuição de Quotas Outorgadas ao MERCOSUL por Terceiros Países ou Grupos de Países (SAQME) (Modificação da Resolução GMC N° 31/10)" **(Anexo III)**.

Em conformidade com a solicitação da CCM, o GMC instruiu ao GCI que analise, junto ao Comitê Técnico N° 7 "Defesa do Consumidor", alternativas de cooperação internacional em matéria de proteção e defesa do consumidor, no âmbito do Diálogo MERCOSUL-União Europeia.

O GMC tomou nota de que, por meio da adoção da Res. GMC N° 46/19, o CT N° 1 atendeu ao pedido de redução tarifária apresentado pelo Brasil para o conjunto de bens relativos a "Parques Temáticos", que havia sido apresentado no âmbito da LXV Reunião Especializada de Turismo, realizada em 5 de dezembro de 2018 (item 5 da Ata N° 02/18 da RET). Diante disso, o GMC tomou nota de que a CCM considera cumprida a instrução da L Reunião Extraordinária do GMC, de 16 e dezembro de 2018.

- Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da VII Reunião Extraordinária do GAIM, realizada nos dias 20, 21 e 25 de novembro de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

Em cumprimento à instrução emanada no item 11.5 da Ata N° 04/19 do GMC, o GAIM examinou e revisou o projeto de Decisão CMC "Plataforma MERCOSUL de Formação (Revogação da Decisão CMC N° 04/07 e da Resolução GMC N° 57/07)" e elevou-o à consideração do GMC.

O GMC analisou o referido projeto e elevou-o à consideração do CMC (projeto de Decisão N° 24/19 "Plataforma MERCOSUL de Formação (Revogação da Decisão CMC N° 04/07 e da Resolução GMC N° 57/07)" (**Anexo III**).

- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)

O GMC tomou nota dos resultados da XVII Reunião Extraordinária do GAO, realizada no dia 27 de novembro de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou a Resolução N° 65/19 "Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício 2020" (**Anexo III**).

Sem prejuízo de acompanhar a aprovação do orçamento do IPPDH para o exercício de 2020, a Delegação da Argentina manifestou que, em razão de sua contribuição diferenciada no referido orçamento, bem como do processo de revisão em andamento da sua política nacional orçamentária para 2020, poderá solicitar a realização de ajustes nesse orçamento com o fim de adequá-lo à sua capacidade contributiva.

Considerando o pagamento de parte da contribuição brasileira ao IPPDH, o GMC instruiu esse instituto a devolver à SM o empréstimo concedido, no valor de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares estadunidenses), em conformidade com a Nota PPTB N° 284, de 29 de outubro de 2019.

No que se refere à solicitação de empréstimo do Instituto Social do MERCOSUL (ISM), formalizada por meio da Nota ISM N° 63/19, de 15 de novembro de 2019, o GMC instruiu a SM a efetuar um empréstimo, até 20/12/2019, no montante de US\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos dólares estadunidenses), para cobrir os gastos de funcionamento mínimo do instituto no mês de janeiro de 2020. Uma vez regularizadas as contribuições ao Instituto, o empréstimo ora concedido deverá ser devolvido.

- Grupo de Cooperação Internacional (GCI)

O GMC tomou nota dos resultados da XIX Reunião Ordinária do GCI, realizada no dia 13 de novembro de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

No que refere à cooperação MERCOSUL-Itália, as delegações tomaram conhecimento da Nota enviada pelo Diretor do Programa "Cursos de Alta Formação", no dia 28 de outubro de 2019 (**Anexo XII – RESERVADO**), na qual informou ser necessário solicitar a prorrogação do Plano Operativo do projeto à *Agenzia Italiana per la Cooperazione allo Sviluppo* (AICS), considerando que este se encontra vigente até 31 de dezembro de 2019 e que, portanto, não é

possível completar a formação presencial e virtual do curso ainda este ano. O GMC solicitou ao GCI realizar os máximos esforços para que o projeto seja implementado durante o primeiro semestre de 2020.

Com relação à cooperação MERCOSUL-Alemanha, o GMC tomou conhecimento da Nota SM/562/2019 (**Anexo XIII**), enviada pela Secretaria do MERCOSUL à Embaixada da Alemanha em Montevidéu, no dia 12 de novembro de 2019, por meio da qual o GMC expressou o acordo de vincular o projeto designado em 2018 pelo Governo da República Federal da Alemanha, com o projeto desenvolvido entre o MERCOSUL e a Alemanha no período de 2015 e 2019. A esse respeito, as delegações aprovaram o Perfil de Projeto "Fortalecimento da infraestrutura da qualidade para o Fomento da Eficiência Energética nos Estados Partes do MERCOSUL", que consta no **Anexo XIV**, bem como a Resolução N° 64/19 "Convênio de Execução entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e o Instituto Nacional de Metrologia (PTB) da República Federal da Alemanha" (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade" (SGT N° 3)

O GMC tomou nota dos resultados da LXXI Reunião Ordinária do SGT N° 3 realizada em Brasília, entre os dias 18 e 22 de novembro de 2019. Tendo em vista que a Delegação da Argentina não participou da reunião, sua Ata encontra-se sujeita ao disposto na Decisão CMC N° 44/15.

A Delegação da Argentina retirou o *ad referendum* da referida Ata somente no que concerne à elevação dos projetos de Resolução abaixo arrolados e à instrução da *Fe de errata* indicada em seguida.

O GMC aprovou a Resolução N° 60/19 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Classificação de Veículos Automotores e Reboques", N° 61/19 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade da Caseína Alimentar (Revogação da Resolução GMC N° 43/94)" e N° 62/19 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre a Lista Positiva de Aditivos para Elaboração de Materiais Plásticos e Revestimentos Poliméricos destinados a entrar em Contato com Alimentos (Complementação da Resolução GMC N° 39/19)" (**Anexo III**).

O GMC, conforme solicitado pelo SGT N° 5 "Transporte", instruiu o SGT N° 3 a tomar conhecimento do acordo alcançado nessa instância para suspender os pedidos de elaboração de Regulamentos Técnicos MERCOSUL (RTM) para tacógrafos, freio ABS e sistema de cargas, com base na justificativa constante da Ata N° 2/19 da LIV Reunião do SGT N° 5.

O GMC instruiu a SM a realizar a *Fe de errata* da Res. GMC N° 39/19 "RTM sobre a lista positiva de aditivos para elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos destinados a entrar em contato com alimentos", conforme a seguinte correção:

Na substância MCA N° 816, na coluna Restrições e especificações, retirar o texto “Não deve ser utilizado para objetos em contato com alimentos gordurosos”, em ambas versões.

- Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)

O GMC tomou nota dos resultados da LVI Reunião Ordinária do SGT N° 5, realizada em Foz do Iguazú, Brasil, nos dias 20 e 22 de novembro de 2019.

O GMC aprovou a Resolução N° 59/19 “Regime de Infrações e Sanções aplicáveis por descumprimento dos Limites de Peso por Veículos de Transporte Rodoviário Internacional no MERCOSUL” (**Anexo III**).

O GMC acordou e elevou ao CMC o projeto de Decisão N° 14/19 “Acordo para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL” (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho N° 8 “Agricultura” (SGT N° 8)

Por sugestão da Delegação da Argentina, o GMC devolveu ao SGT N° 8 os projetos de Resolução N° 11/19 “Critérios para aprovação das Denominações de Variedades de Sementes em cada Estado Parte do MERCOSUL” e N° 12/19 “Equivalências de Denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas (Revogação da Resolução GMC N° 25/17)” (**Anexo XV**).

O GMC aprovou a Resolução N° 58/19 “Revogação da Resolução GMC N° 22/01 ” (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos” (SGT N° 12)

O GMC tomou nota dos resultados das XVI e XVII Reuniões Ordinárias, bem como da I Reunião Extraordinária do SGT N° 12, realizadas, respectivamente, nos dias 19 de setembro, 25 de outubro e 26 de novembro de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

O GMC considerou favoravelmente o documento intitulado “Investimento direto entre os países do MERCOSUL no período 2010-2019”, elaborado inicialmente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Brasil, e posteriormente discutido e validado pelo SGT N° 12, como subsídio para orientar o futuro trabalho do foro (**Anexo XVI - RESERVADO**).

- Subgrupo de Trabalho N° 13 “Comércio Eletrônico” (SGT N° 13)

O GMC tomou nota dos resultados da XXVII Reunião Ordinária do SGT N° 13, realizada no dia 30 de outubro de 2019, pelo sistema de videoconferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- Subgrupo de Trabalho N° 15 “Mineração e Geologia” (SGT N° 15)

O GMC tomou nota dos resultados da XXII Reunião Ordinária do SGT N° 15, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 4 e 5 de novembro de 2019.

- Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteiriça” (SGT N° 18)

O GMC tomou nota dos resultados das I e II Reuniões Extraordinárias do SGT N° 18, realizadas, respectivamente, nos dias 1° e 19 de novembro de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

Com relação à solicitação constante em Ata, o GMC instruiu o Subgrupo de Trabalho N° 4 “Assuntos Financeiros” a regulamentar a contratação de seguros para veículos de urgência ou emergência e defesa civil.

- Reunião Especializada de Cooperativas (RECM)

O GMC tomou nota dos resultados da LII Reunião Ordinária da RECM, realizada no dia 7 de novembro de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

- Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)

O GMC tomou nota dos resultados da XXIX Reunião Ordinária da REDPO, realizada em Brasília, nos dias 7 e 8 de novembro de 2019.

15. OUTROS

15.1. Relatório de Atividades da Secretaria do MERCOSUL

O GMC tomou nota do Relatório de Atividades da Secretaria do MERCOSUL (Anexo XVII) correspondente às ações empreendidas e aos trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2019.

15.2. Convênios

O GMC instruiu o GAIM a analisar o Projeto de Resolução “Normas Gerais para a Assinatura de Convênios (Modificação da Resolução GMC N. 11/11), elevado pela CRPM por meio da Nota N° 24/19, de 28 de novembro de 2019.

15.3. Iniciativas Facilitadoras do Comércio

O GMC realizou ajustes ao projeto de Decisão N° 09/19 “Marco Geral para as Iniciativas Facilitadoras de Comércio no MERCOSUL”, aprovou-o e elevou-o à consideração do CMC (Anexo III).

15.4. Instituto Social do MERCOSUL

O GMC instruiu o ISM, por meio da encarregatura interina da Direção Executiva do instituto, a assinar a renovação do contrato regular do funcionário Victor Lezcano, em conformidade com as Notas PPTB N° 102/19, de 26 de julho de 2019, e N° 272/19 de 24 de outubro de 2019.

APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções N° 55/19 a N° 66/19, os projetos de Decisão N° 14/19 a N° 27/19 e o projeto de Recomendação N° 04/19 (**Anexo III**).

PRÓXIMA REUNIÃO

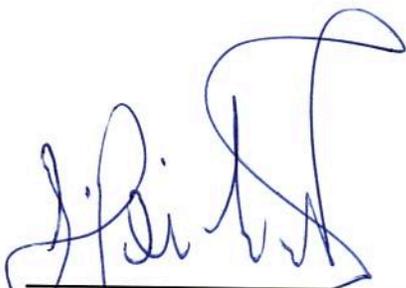
A próxima Reunião do GMC será convocada oportunamente pela Presidência *Pro Tempore* do Paraguai (PPTP).

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

- | | |
|-------------------|--|
| Anexo I | Lista de Participantes |
| Anexo II | Agenda |
| Anexo III | Normas e projetos de norma aprovados |
| Anexo IV | RESERVADO - Relatório N° 03/19 do Grupo Ad Hoc para Examinar a Consistência e Dispersão da Tarifa Externa Comum (GAHTEC) |
| Anexo V | Nova proposta brasileira encaminhada pela Nota PPTB N° 382/19 (27/11/2019) |
| Anexo VI | Acordo de Reconhecimento Mútuo de Programas de Operador Econômico Autorizado (ARM-OEA) |
| Anexo VII | Documento elaborado pela Coordenação Nacional do GAD – Brasil |
| Anexo VIII | Relatório sobre o funcionamento do FOCEM ao mês de novembro de 2019 - CRPM |
| Anexo IX | Lista sugestões eliminação foros dependentes inativos dos órgãos decisórios da estrutura institucional do MERCOSUL |
| Anexo X | Proposta de Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL sobre seu compromisso em matéria de cooperação com a Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e a Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) |
| Anexo XI | Projeto de “Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL sobre o Combate à Corrupção no Comércio Exterior” |
| Anexo XII | RESERVADO - Nota do Diretor do Programa “Cursos de Alta Formação” MERCOSUL-Itália |

- Anexo XIII** Nota SM/562/2019 da Secretaria do MERCOSUL à Embaixada da Alemanha em Montevideu
- Anexo XIV** Perfil de Projeto "Fortalecimento da infraestrutura da qualidade para o Fomento da Eficiência Energética nos Estados Partes do MERCOSUL"
- Anexo XV** Projetos de Resolução N° 11/19 "Critérios para aprovação das Denominações de Variedades de Sementes em cada Estado Parte do MERCOSUL" e N° 12/19 "Equivalências de Denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas (Revogação da Resolução GMC N° 25/17)"
- Anexo XVI** **RESERVADO** - Documento "Investimento direto entre os países do MERCOSUL no período 2010-2019"
- Anexo XVII** Relatório de Atividades da Secretaria do MERCOSUL - correspondente às ações empreendidas e aos trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2019.



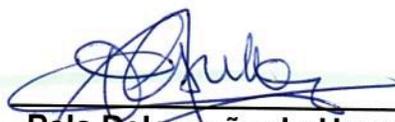
Pela Delegação da Argentina
Horacio Reyser Travers



Pela Delegação do Brasil
Pedro Miguel da Costa e Silva



Pela Delegação do Paraguai
Didier Olmedo



Pela Delegação do Uruguai
Valeria Csukasi